FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

COMUNICADO SUPSEG 004/2022

Considerando a necessidade da manutenção de um ambiente seguro nos Centros de Atendimento da Fundação CASA-SP;
Considerando que a Sala de Situação é o canal estabelecido entre Centros de Atendimento e Superintendência de Segurança;
Considerando que o repasse das informações propicia a classificação situacional dos Centros de Atendimento;
Considerando que, com a instalação do sistema de CFTV, o repasse de informações será fundamental para entendimento das situações cotidianas;
Considerando que a transparência na comunicação é imprescindível para a manutenção da segurança no Centro de Atendimento;
Considerando a necessidade de especificar as informações estratégicas de repasse imediato;
Considerando a necessidade de atualizar as informações a serem repassadas à Sala de Situação, relacionadas no Anexo 1;

Comunicamos:

1. As informações estão tipificadas de acordo com a sua prioridade de transmissão;
2. O repasse em tempo real de algumas situações é fundamental para ações de enfrentamento;
3. Toda dificuldade no repasse de informações deverá ser socializada com o Encarregado de Segurança Regional, para gestão da situação junto à SUPSEG;
4. As ligações telefônicas da Sala de Situação são gravadas;
5. A revogação do Comunicado SUPSEG 003/2022.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

FERNANDO LOPES
Superintendente
AEPS

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/7D6D40CA-202206-0216404
FERNANDO LOPES 29/06/2022

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Anexo 1

Ocorrências que deverão ser transmitidas para a Sala de Situação em menor tempo possível; na impossibilidade de contato imediato pelos gestores, o plano de contingência deverá ser acionado, visando a rápida comunicação:

- ✓ Óbito;
- ✓ Rebelião;
- ✓ Movimento de indisciplina;
- ✓ Tumulto;
- ✓ Agressão de adolescente a funcionário;
- ✓ Agressão de funcionário a adolescente;
- ✓ Confronto entre adolescente e funcionário;
- ✓ Fuga interna tentada ou consumada;
- ✓ Tentativa de enquadramento;
- ✓ Resgate tentado ou consumado;
- ✓ Tentativa de homicídio;
- ✓ Tentativa de suicídio;
- ✓ Acidente grave envolvendo adolescente;
- ✓ Acidente grave envolvendo servidor;
- ✓ Situações que envolvam mais de um adolescente (greve de fome, recusa na participação de atividades, chutes nas portas, gritaria, etc.);
- ✓ Ameaça e tentativa de agressão contra servidor;
- ✓ Situações que possam ser esclarecidas com auxílio da Central de Videomonitoramento;
- ✓ Informação que envolva risco à segurança física de adolescente e de funcionário.

Informações que deverão ser transmitidas em até uma hora

- ✓ Que envolvam o uso de força por parte da equipe;
- ✓ Atos de agressão entre adolescentes;
- ✓ Atos de agressão entre adolescentes e servidores;
- ✓ Atos de agressão entre servidores;
- ✓ Desacato de adolescente a servidor;

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/7D6D40CA-202206-0216404
FERNANDO LOPES 29/06/2022

- ✓ Situações atípicas envolvendo professores e parceiros da Fundação CASA;
- ✓ Fugas e tentativas, bem como recapturas;
- ✓ Apreensão de Substâncias desconhecidas ou objetos não permitidos em poder de adolescentes, familiares ou servidores;
- ✓ Auto flagelo praticado por adolescente;
- ✓ Entrada de autoridades diversas, representantes de outros órgãos, defensoria, etc.;
- ✓ Transferência de adolescente pelo Centro de origem, por determinação judicial, situações de risco ou envolvimento em situações graves;
- ✓ Revistas realizadas no Centro de Atendimento, informando início e término;
- ✓ Saídas emergenciais para atendimento médico, Instituto Médico Legal, internação hospitalar e CAPS;
- ✓ Encaminhamento do adolescente para lavratura de Boletim de Ocorrência, com encaminhamento da cópia do documento para o email saladesituacao@fundacaocasa.sp.gov.br;
- ✓ Saída para velório;
- ✓ Cancelamento de atividades formais e o motivo;

Informações que deverão ser transmitidas em até duas horas

- ✓ Centros de Atendimento de Semiliberdade:
  - SNA - Saída Não Autorizada;
  - NRSA - Não Retorno de Saída Autorizada (considerar como prazo, uma hora após horário previsto de retorno das atividades);
  - Retorno de SNA/NRSA ;
- ✓ Ocorrência envolvendo funcionário, como indícios de embriaguês ou uso de drogas, alteração emocional e abandono de posto;
- ✓ Acidentes leves envolvendo adolescentes;
- ✓ Acidentes leves envolvendo servidores;
- ✓ Presença de pessoas não lotadas no Centro, como sindicato, imprensa, manutenção, Divisão Regional, Sede, etc.;
- ✓ Informação que envolva risco ao patrimônio do Centro de Atendimento, falta de água, energia elétrica, problemas com escâner corporal, CFTV, etc.;
- ✓ Saídas autorizadas como participação em eventos, providências de documentação pessoal, visitas, etc.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/7D6D40CA-202206-0216404
FERNANDO LOPES 29/06/2022

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

IMPORTANTE:

As ocorrências que envolvam a entrada de visitantes e saída de adolescentes, devem ser informadas no início e término/retorno, com os dados dos envolvidos: Nome, RG, RE, setor, função, PT, etc.

O Plano de Contingência do Centro deve descrever as ações visando a agilidade no processo de comunicação.

A comunicação para a Divisão Regional não exclui a necessidade de contato com a Sala de Situação.

As situações acima apontadas não esgotam o assunto, devendo a gestão do Centro estar atenta, comunicando todo fato que possa alterar a rotina e a classificação situacional do Centro.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/7D6D40CA-202206-0216404
FERNANDO LOPES 29/06/2022